

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE**

LEI MUNICIPAL Nº. 933, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **EVERALDO LUIS CASONATTO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, baseado na Lei 918/2011 e 929/2011, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2012 no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), destinado a suplementar o seguinte projeto/atividade e respectivo elemento de despesa criados com o código específico a seguir:

ADICIONAR DOTAÇÕES

ENTIDADE 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 606 Extensão Rural
Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades da Agricultura

Transferências Financeiras ao Consórcio Público - 3.3.71.00.00.00.00.0.1.0000 13.200,00

TOTAL SUPLEMENTADO 13.200,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesas:

SUBTRAIR DOTAÇÕES

ENTIDADE 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 606 Extensão Rural
Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades da Agricultura

10 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 13.200,00

TOTAL ANULADO 13.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra

MARILIA MIORELLI
Servidora Designada